



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2025

**HOSPITAL MATERNIDADE BRITES DE
ALBUQUERQUE**

Recife, março de 2026



1. UNIDADE ANALISADA - HOSPITAL MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE

O **HOSPITAL MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE** está localizado na Avenida Pan Nordestina (Rodovia PE – 15) nº 4215, bairro de Santa Tereza na cidade de Olinda/PE, assegurando a assistência universal e gratuita à população, sendo gerenciada pela OSS – Hospital do Tricentenário. O **Hospital Maternidade Brites de Albuquerque**, cujo Contrato nº 001/2023 encontra-se vigente através do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, com o prazo de vigência de 02 (dois) anos, renovável por sucessivos períodos até o limite máximo de 10 (dez) anos. A Unidade possui 40 leitos de enfermaria adulto, 70 leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto, 20 leitos de enfermaria pediátrica e 20 leitos de UTI Pediátrica. Também dispõe dos seguintes serviços complementares: Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia Convencional, Eletrocardiograma, Ecocardiograma, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Hemodiálise, Eletro encefalografia, Colonoscopia, Broncoscopia, Endoscopia Digestiva, Mapa, Holter, Ressonância Magnética, Agência Transfusional, Central de Material e Esterilização (CME), Farmácia, Lavanderia, Arquivo de Prontuários de Pacientes, Nutrição, Informática, Engenharia Clínica, Serviço Social e Psicologia.

De acordo com o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2023 o valor mensal a ser repassado à contratada é de R\$ 4.846.994,01 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e um centavo).

Em 03 de setembro de 2025 foi assinado o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2023, que versa sobre a renegociação financeira e acréscimo financeiro mensal ao Contrato de Gestão no valor de R\$ 526.383,55 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), restando o repasse mensal de custeio em R\$ 5.373.377,56 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2025 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000200/2025-10 – 1º Trimestre/2025;
- b) SEI nº 2300000999.000414/2025-88 – 2º Trimestre/2025;
- c) SEI nº 2300000999.000618/2025-19 – 3º Trimestre/2025;
- d) SEI nº 2300000999.000120/2026-37 – 4º Trimestre/2025.

Para avaliação do Hospital Maternidade Brites de Albuquerque, os Anexos I e II do Contrato de Gestão, as Metas de Produção deterão 20% e Qualidade 10% do repasse global do Contrato de Gestão em seus respectivos trimestres de avaliação, sendo metas de produção conforme indicado no Quadro 01 abaixo:

Quadro 01. Sistema de Avaliação por Peso de Produção (20%)

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima do volume contratado	20% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	20% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	10% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 001/2023.



1.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção do Hospital Maternidade Brites de Albuquerque, é considerado o indicador Saídas Hospitalares. Conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 001/2023, a estimativa de atividade mensal quanto ao indicador é de 261 saídas/mês.

1.1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas nos SEI acima citados, o total de Saídas Hospitalares no ano de 2025, atingiu o volume de **3.082 saídas**, representando um percentual de **98,40%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – 2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	261	261	261	261	261	261	261	261	261	261	261	261	3.132
Realizado	224	200	270	274	273	208	260	274	264	289	266	280	3.082
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	88,63%			96,42%			101,92%			106,64%			98,40%
Status da Meta	Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fonte: Pareceres CTAl - Hospital Maternidade Brites de Albuquerque - 2025

1.2 INDICADORES DE QUALIDADE

Janeiro a Julho/2025

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Maternidade Brites de Albuquerque estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão nº 001/2023. São eles:

1.2.1 Procedimento Operacional Padrão: garantir a qualidade na tentativa de manter os processos livres de falhas através da padronização das normas e rotinas assistenciais;

1.2.2 Satisfação do usuário: medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;

1.2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas: aferir a taxa de resolatividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;

1.2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES: garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;

1.2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

1.2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

1.2.7 Entrega do relatório de prestação de contas mensal: apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;

1.2.8 Informação e transparência: divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;

1.2.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo: certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuários;



- 1.2.10 Taxa de revisão de óbitos:** certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbito foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;
- 1.2.11 Taxa de infecção hospitalar:** medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;
- 1.2.12 Escala médica de plantão:** averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;
- 1.2.13 Média de Permanência Hospitalar:** Representa o tempo médio de internações dos pacientes nos leitos hospitalares;
- 1.2.14 Ambulatório de Egresso (1º consulta):** Agendamento da primeira consulta de egresso na alta hospitalar;
- 1.2.15 Taxa de execução do plano de educação permanente:** avaliar a execução do plano de educação permanente.

Tabela 02. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (Janeiro a Julho)

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE									
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS PARECERES CTAI - 2025									
HOSPITAL MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE - JANEIRO A JULHO DE 2025									
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	janeiro	fevereiro	março	Abril	maio	junho	julho	STATUS
2.1 Satisfação do usuário (5% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥ 80% de satisfação.	99,06%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	A meta foi cumprida no período analisado.
2.2 Taxa de resolução das queixas recebidas (5% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥ 80% de resolução das queixas prestadas.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Foram apresentados os relatórios com a resolução das queixas nos meses analisados.
2.3 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (5% da parte variável - qualidade)	Percentual de glosas por falta de profissional cadastrado no CNES	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	A unidade não alcançou a meta contratual durante o período analisado.
2.4 Apresentação do relatório SIHSUS (5% da parte variável - qualidade)	Registro de 100% no sistema SIHSUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	O relatório CTAI nos informa que não há possibilidade de análise e que a unidade poderá reenviar os relatórios em até 06 meses. Meta não cumprida no período analisado.
2.5 Entrega do relatório de prestação de contas mensal (10% da parte variável - qualidade)	Enviar relatório de prestação de contas mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta Cumprida nos meses em análise.
2.6 Qualidade da Publicação das Informações de Transparência	Atingir o nível 'Desejável' Da transparência, conforme parâmetros da Coordenação de Integridade e Transparência/DGMCG	Desejável	Desejável	Desejável	Desejável	Desejável	Desejável	Desejável	O Parecer CTAI informa que a Unidade atingiu 100% de adequação durante o período analisado.
2.7 Taxa de revisão de óbitos (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥ 90% de revisão dos prontuários de óbitos.	93,88%	94,29%	100,00%	98,21%	96,43%	95,65%	96,30%	A unidade cumpriu a meta no período analisado.
2.8 Taxa de infecção hospitalar (10% da parte variável - qualidade)	Apresentar total ≤ 7,5% de casos de infecções ocorridos no período.	4,46%	4,02%	4,44%	4,74%	2,20%	3,37%	3,08%	A Unidade atingiu percentual abaixo de 7,5% em todos os meses analisados.
2.9 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥ 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente.	166,67%	133,33%	100,00%	233,33%	200,00%	122,22%	200,00%	A Unidade atingiu o preconizado no contrato, portanto, meta cumprida.

Fonte: Pareceres CTAI - Hospital Maternidade Brites de Albuquerque - 2025

A partir de agosto, entrou em vigor o Índice Global de Qualidade (IGQ), que abrange áreas essenciais como qualidade da assistência à saúde, vigilância do óbito, atenção ao usuário, transparência e educação permanente. O índice varia de 0 a 100 pontos, sendo estabelecido que, para o cumprimento da meta, a Unidade deve atingir, no mínimo, 90 pontos, quando a unidade obtiver pontuação igual ou superior a 90 pontos, considera-se atingido o desempenho máximo previsto no indicador, fazendo jus ao



recebimento integral da parcela correspondente, equivalente a 10% do valor global do contrato conforme previsto no Anexo II do referido termo. O pagamento da parcela variável vinculada ao desempenho está condicionado à pontuação obtida pela unidade no Índice Global de Qualidade (IGQ), o qual estabelece faixas de pontuação associadas aos respectivos percentuais do valor global do contrato a serem pagos. Assim, conforme a pontuação alcançada, o pagamento observará a seguinte proporcionalidade: 8% do valor global do contrato para pontuação entre 80 e 89 pontos; 6% para pontuação entre 70 e 79 pontos; 4% para pontuação entre 60 e 69 pontos; e 2% para pontuação entre 50 e 59 pontos. Nos casos em que a pontuação for inferior a 50 pontos, não haverá pagamento da referida parcela.

Ressalta-se que os **Contratos de Gestão, termos aditivos e respectivos anexos técnicos** podem ser consultados por meio do endereço eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - <https://portal.saude.pe.gov.br/organizacoes-sociais-de-saude/>, disponível em Portal das Organizações Sociais de Saúde – SES/PE. Nesse espaço são disponibilizadas informações institucionais, bem como os instrumentos contratuais firmados com as Organizações Sociais de Saúde, em observância aos princípios da transparência e do acesso à informação, permitindo a pesquisa e acompanhamento dos documentos relacionados à gestão das unidades de saúde administradas por OSS.

Agosto a Dezembro/2025

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS – Agosto a Dezembro	
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E CMA – 2025	
TOTAL DE PONTUAÇÃO AGOSTO	70
TOTAL DE PONTUAÇÃO SETEMBRO	63
TOTAL DE PONTUAÇÃO OUTUBRO	95
TOTAL DE PONTUAÇÃO NOVEMBRO	85
TOTAL DE PONTUAÇÃO DEZEMBRO	92

3. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que o Hospital Maternidade Brites de Albuquerque, tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

4. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – **Hospital do Tricentenário**, através do Decreto Estadual de nº 56.295 de 20 de março de 2024, com efeitos retroativos a 04/11/2023 foi renovada a qualificação da OSS, com prazo até 03/11/2025. E decreto nº 59.932/2025 publicado em 05/12/2025 com prazo até 04/12/2027. Assim, durante o período de análise, a Unidade **atendeu** ao caput do Art. 4º da Lei Estadual nº 15.210/13, vejamos:



“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS e PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 Contrato de Gestão 001/2023 – Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário

O Contrato de Gestão nº 001/2023 de acordo com a Informação nº 29/2026/SES-CENCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de **R\$ 5.957.609,69**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 03. Repasse de Gestão mensal

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
HBA - HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE - 001/2023	MÉDIA	
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 5.957.609,69
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 4.170.326,78
Recurso Variável	30,00%	R\$ 1.787.282,91
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	20,00%	R\$ 1.191.521,94
Saídas Hospitalares	20,00%	R\$ 1.191.521,94
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 595.760,97
Índice Global de Qualidade:	10,00%	R\$ 595.760,97

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 29/2026/SES – CENCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.

Para o período analisado no ano de 2025, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 71.902.507,12**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 04 – Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano



TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACÚMULO DO ANO															
HBA - HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE - 001/2023	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1º Semestre	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2º Semestre	Anual
Repasse Contrato de Gestão (Fio + Variável)	R\$ 5.491.862,91	R\$ 5.457.891,30	R\$ 5.491.862,91	R\$ 5.448.410,75	R\$ 5.446.987,39	R\$ 5.450.204,39	R\$ 32.787.219,65	R\$ 5.675.410,95	R\$ 5.896.105,99	R\$ 6.399.901,60	R\$ 6.412.910,93	R\$ 6.366.947,23	R\$ 5.952.819,90	R\$ 38.704.096,60	R\$ 71.491.316,25
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Programas Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos - Manutenção da Administração Central da OHS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Repasses	R\$ 5.491.862,91	R\$ 5.457.891,30	R\$ 5.491.862,91	R\$ 5.448.410,75	R\$ 5.446.987,39	R\$ 5.450.204,39	R\$ 32.787.219,65	R\$ 5.675.410,95	R\$ 5.896.105,99	R\$ 6.399.901,60	R\$ 6.412.910,93	R\$ 6.366.947,23	R\$ 5.952.819,90	R\$ 38.704.096,60	R\$ 71.491.316,25
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 02.579,50	R\$ 36.800,53	R\$ 34.185,34	R\$ 31.631,84	R\$ 30.208,42	R\$ 18.993,26	R\$ 214.398,89	R\$ 9.031,97	R\$ 4.341,21	R\$ 8.187,86	R\$ 10.914,59	R\$ 9.433,29	R\$ 27.299,16	R\$ 69.208,08	R\$ 283.606,97
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.726,62	R\$ 11.726,62	R\$ 7.800,20	R\$ 2.161,35	R\$ 426,28	R\$ 149,04	R\$ 115,61	R\$ 135,81	R\$ 10.788,29	R\$ 22.514,91
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.085,14	R\$ 30.346,89	R\$ 0,00	R\$ 24.068,51	R\$ 7.737,41	R\$ 4.825,14	R\$ 75.463,09	R\$ 76.463,09
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.533,78	R\$ 2.758,84	R\$ 9.313,28	R\$ 29.605,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.605,90
Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas (Convênios)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos Recebidos por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Outras Receitas	R\$ 62.579,50	R\$ 36.800,53	R\$ 34.185,34	R\$ 49.166,62	R\$ 32.967,26	R\$ 40.033,16	R\$ 256.731,41	R\$ 24.517,31	R\$ 36.840,45	R\$ 8.614,14	R\$ 35.932,14	R\$ 17.286,31	R\$ 32.280,11	R\$ 155.459,46	R\$ 411.190,87
Total de Receitas Operacionais	R\$ 5.554.442,41	R\$ 5.494.691,83	R\$ 5.526.048,25	R\$ 5.497.576,37	R\$ 5.479.954,65	R\$ 5.490.237,55	R\$ 33.042.951,06	R\$ 5.699.928,26	R\$ 5.932.955,44	R\$ 6.408.515,74	R\$ 6.448.843,07	R\$ 8.384.233,64	R\$ 5.985.080,01	R\$ 38.859.556,06	R\$ 71.902.507,12
Média - Total de Receitas Operacionais															
1º Semestre	R\$ 5.507.158,51														
2º Semestre	R\$ 6.476.592,68														
Anual	R\$ 5.991.875,59														

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração
* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 29/2026/SES – CENCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, os percentuais de **77,45%** em relação à média do total do repasse.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 001/2023 no 1º semestre de 2025, a unidade apresentou um saldo **deficitário** de **R\$ 5.303.258,98**, já no 2º semestre a unidade apresentou um saldo **deficitário** de **R\$ 185.275,94** conforme demonstrado abaixo:

Tabela 05. Saldo apurado em 2025 – (receitas x despesas)

TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
2	jan/25	R\$ 5.554.442,41	R\$ 6.141.539,50	R\$ 6.391.035,01	-R\$ 587.097,09	SEMESTRE ANTERIOR
2	fev/25	R\$ 5.494.691,83	R\$ 5.949.859,07		-R\$ 455.167,24	
2	mar/25	R\$ 5.526.048,25	R\$ 6.235.861,44		-R\$ 709.813,19	
2	abr/25	R\$ 5.497.576,37	R\$ 6.204.988,59		-R\$ 707.412,22	
2	mai/25	R\$ 5.479.954,65	R\$ 6.230.357,61		-R\$ 750.402,96	
2	jun/25	R\$ 5.490.237,55	R\$ 7.583.603,83	R\$ 6.507.472,00	-R\$ 2.093.366,28	SEMESTRE ATUAL
2	jul/25	R\$ 5.699.928,26	R\$ 6.099.166,13		-R\$ 399.237,87	
2	ago/25	R\$ 5.932.955,44	R\$ 6.342.173,50		-R\$ 409.218,06	
2	set/25	R\$ 6.408.515,74	R\$ 5.932.317,71		R\$ 476.198,03	
3	out/25	R\$ 6.448.843,07	R\$ 6.158.978,09		R\$ 289.864,98	
3	nov/25	R\$ 8.384.233,54	R\$ 6.195.751,43	R\$ 5.488.534,92	R\$ 2.188.482,11	-R\$ 185.275,94
3	dez/25	R\$ 5.985.080,01	R\$ 6.316.445,14		-R\$ 2.331.366,13	
TOTAL		R\$ 71.902.507,12	R\$ 77.391.042,04	R\$ 6.449.253,50	-R\$ 5.488.534,92	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				1,82%		-

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração
* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 29/2026/SES – CENCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.

5.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 29/2026/SES – CENCG do Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17. declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de*



2025, informamos que as análises dos meses de janeiro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações.”.

5.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.

Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais, a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

A Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade de janeiro a dezembro de 2025, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 06. Apontamento de Desconto



HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE – 4º trimestre de 2025			
VALOR GLOBAL DO REPASSE MENSAL - OUTUBRO			R\$ 5.373.377,56
VALOR GLOBAL DO REPASSE MENSAL - NOVEMBRO			R\$ 5.373.377,56
VALOR GLOBAL DO REPASSE MENSAL - DEZEMBRO			R\$ 5.373.377,56
VALOR DE REPASSE TOTAL NO TRIMESTRE			R\$ 16.120.132,68
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS			
PERÍODO	PONTUAÇÃO IGQ	PERCENTUAL DESCONTOS	TOTAL DESCONTO
OUTUBRO	95	0,00%	R\$ 0,00
NOVEMBRO	85	2,00%	R\$ 107.467,55
DEZEMBRO	92	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DE APONTAMENTO DESCONTO:			R\$ 107.467,55

Fonte: Pareceres CTAI - Hospital Maternidade Brites de Albuquerque - 2025

Por fim, quanto aos descontos vale destacar que nos trimestres que ocorrem o não atingimento das metas e consequentemente os apontamentos de descontos, a CTAI notifica a Contratada, visto que a Unidade poderá promover compensação mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços que não conseguiram ser compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Considerando também o envio à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos registrados, referentes aos Indicadores para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013.

7. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI, esta Comissão Mista entende que há recomendação referente à execução do **Contrato de Gestão 001/2023** - Hospital Maternidade Brites de Albuquerque:

01. Referente ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido para o Contrato de Gestão no 001/2016. Essa Comissão Mista que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.

CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, de modo a contribuir para o alcance dos



objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA
Matrícula 18374450/01 – SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 215731/02 – SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO
Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 4214471/01 – SES